



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ.: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 260/2005
DE 18 DE JUNHO DE 2005

Atualiza Reajustando a Tabela de Vencimentos de Provimento Efetivo e Comissionado do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Craíbas, constante do Anexo I e II, parte integrante desta Lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado reajustando o Quadro Único de Servidores do Município de Craíbas, de acordo com os anexos nºs 01 e 02 abaixo discriminados:

Anexo – 01 – Cargos de Provimentos Efetivos;

Anexo – 02 – Cargos de Provimentos em Comissão.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos cargos constantes dos Anexos da presente Lei, a que se refere o “caput” deste artigo, são relacionados e discriminados separadamente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um percentual de 40% (quarenta por cento), à função gratificada, calculado em cima do salário base.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Craíbas-AL, 18 de junho de 2005

José Jadson Pedro de Farias
Prefeito

Publicado e Registrado e arquivada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, em 18 de junho de 2005.

Funcionário



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ.: 08.439.549/0001-99

ANEXO – 01

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

D E N O M I N A Ç A O	V E N C I M E N T O E M R \$
Motorista	442,50
Agente Administrativo	355,00
Auxiliar Administrativo	375,00
Pedreiros	400,00
Agente De Correio	331,50
Digitador E Operador De Micro	442,50
Eletricista	355,00
Auxiliar De Eletricista	300,00
Encanador	331,50
Recepcionista	331,50
Servente De Pedreiro	300,00
Vigilante	300,00
Guarda De Segurança	300,00
Coveiro	300,00
Gari	300,00
Copeira	300,00
Serviçais	300,00
Office-Boy	300,00
Fiscal	300,00
Pintor	300,00
Operador De Maquinas	375,00
Medico	700,00
Ginecologista	700,00
Nutricionista	700,00
Odontólogo	700,00
Pediatra	700,00
Psicólogo	700,00
Veterinário	700,00
Bioquímico	350,00
Assistente Social	700,00
Auxiliar De Enfermagem	380,00
Parteira	400,00
Agente De Endemias	300,00
Agente Comunitário De Saúde	300,00
Agente Municipal De Saúde	300,00
Agente De Portaria	300,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ.: 08.439.549/0001-99

ANEXO 02

CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTOS EM R\$
Coordenador De Programa	420,00
Assessor Técnico N1	1.000,00
Assessor Técnico N2	600,00
Assessor Técnico	300,00
Assessor De Imprensa	400,00
Assessor Cerimonial	400,00
Coordenador De Serviços Diversos	800,00
Assessor De Planejamento	400,00
Ouvidor Geral Do Município	1.500,00
Chefe De Gabinete Do Prefeito	800,00
Secretario Adjunto	800,00
Diretor De Departamento	300,00

Craíbas, em 18 de junho de 2005.